



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>288</u>
20 SET. 2019
Horário: <u>12:00</u> <u>Washington de Moura Lopes</u>
Responsável:

REQUERIMENTO Nº 288 /2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES**, aos **Direitos da Pessoa com Deficiência**, à **Associação das Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte**, à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limoeiro do Norte**, a **Associação de Pais de Autistas Amor Sem Limtes**, a **ASLN - Associação dos Surdos de Limoeiro do Norte** e à todos que lutam pela causa da Pessoa com Deficiência, em homenagem ao **DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, a ser comemorado no dia 21 de setembro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte,
20 de setembro de 2019.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
26 SET. 2019
CÂMARA M. LIM. DO NORTE


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e apreço que propomos esta justa homenagem, ao **DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, que será comemorado no dia 21 de setembro.

Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência foi instituído pelo movimento social em Encontro Nacional, em 1982, com todas as entidades nacionais.

O dia 21 de setembro foi escolhido pela proximidade com a primavera e o dia da árvore numa representação do nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

A data foi oficializada através da Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Esta data é comemorada e lembrada todos os anos, desde então, em todos os estados, e se constitui em momento para reflexão e busca de novos caminhos para as lutas do segmento. Para as pessoas com deficiência, é também momento para divulgar as lutas e cobrar mais inclusão social.

Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência surgiu em um período em que vivíamos à margem da sociedade e das políticas públicas. Passamos por tempos difíceis, onde na história das civilizações o extermínio, a exclusão e a integração estavam presentes em nossas vidas.

O dia é de luta, mas também de celebração de vitórias. Almejamos que a garantia dos direitos esteja enraizada nas diferentes instâncias sociais, como forma de avançar cada vez mais nas conquistas e na construção de uma sociedade que tenha como princípios a acessibilidade e a inclusão de todas as pessoas.

Em razão disto, solicitamos aos nobres vereadores que aprovelem esta propositura e que seja expedido ofício com cópia da mesma, com nossas sinceras congratulações, cientificando-as.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR